

Lei n.º 268  
de 2 de outubro de 1956.

Disposiçõe sobre denominação de praça no Distrito de Vargem.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada Praça Nelson Matthias Farhat, a atual praça onde se acha localizada a Igreja de Santo Antônio, no Distrito de Vargem, neste Município.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 2 de outubro de 1956.

Luís Guai Rezzy  
Prefeito Municipal

Nilo Torres Salama  
Secretário da Prefeitura